



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152/GM/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.657, de 24 de março de 2021, e o que consta do Processo nº 48330.000145/2020-57, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

V -

a) Nilo Flávio Rosa Campos Júnior, titular; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.8.2022 - Seção 2.